



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

## DESPACHO SJMG-SECAD 444/2022

Trata-se da solicitação para contratação de empresa para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no grupo motor-gerador que atende o edifício-sede da Subseção Judiciária de Uberlândia, id. 0114652.

Considerando que o atual contrato de manutenção completará 60 meses de vigência no dia 01/01/2023 e não poderá mais ser prorrogado, autorizo a referida contratação.

À SECOF, para providências.

Ao Comitê Gestor Seccional de Contratações/SJMG para ratificação, em vista de demanda prevista no PAC 2023, ainda em fase de finalização.

BH, 22.11.2022.

**Maurício Amorim de Albuquerque**

Diretor da SECAD

*assinado digitalmente*



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Amorim de Albuquerque, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 22/11/2022, às 13:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0117891** e o código CRC **016193EB**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG  
0006355-07.2022.4.06.8001

0117891v4